



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 109/2022-GP

“Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de COORDENADORA PEDAGÓGICA, concernente a servidora CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO, PROFESSOR I-GMI, MATRÍCULA Nº. 7.121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000